

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	Estaleiro e segurança		
1	1.1	Montagem e desmontagem e manutenção de estaleiro e equipamentos para apoio à obra e o seu perfeito funcionamento e todos os trabalhos e encargos inerentes, conforme peças escritas e desenhada.	vg	1
2	1.2	Elaboração do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra e respetiva implementação de acordo com o estipulado no DL nº 273/2003, bem como, a elaboração e aplicação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, de acordo com o DL nº 46/2008, adaptação continua à realidade da obra, nomeadamente a retificação de quantidades e classificação dos resíduos obtidos, procedendo ao respetivo registo e entrega à fiscalização dos comprovativos previstos na lei, a disponibilização durante o decorrer da obra de todos os elementos necessários à elaboração da compilação técnica da obra.	vg	1
3	1.3	Fornecimento, colocação e desmontagem após conclusão dos trabalhos, de sinalização temporária para o controlo, desvio ou interrupção de circulação pedonal, de acordo com o plano devidamente aprovado e incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, nos termos do DL nº 33/88.	vg	1
	2	Sinalização horizontal		
4	2.1	Execução de bandas cromáticas (marca M20), conforme desenho de pormenor n.º 8 nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.	m2	120
5	2.2	Repintura de bandas cromáticas existentes. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação e limpeza do pavimento.	m2	80
	2.3	Execução de passagens para peões e repintura de existentes, nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.		
6	2.3.1	Marcas rodoviária M8 + M11 conforme desenho de pormenor n.º 4	m2	390
7	2.3.2	Marcas rodoviárias transversais M8 + M11a conforme desenho de pormenor n.º 5	m2	150
8	2.4	Execução de raia obliquas delimitadas por uma linha contínua, conforme desenhos de pormenor n.os 15 e 16, designadas por M17 e M17a, nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.	m2	250
9	2.5	Execução de área constituída e delimitada por linhas contínuas de cor amarela, definindo interseção das vias nos cruzamentos e entroncamentos, em cruzamentos e entroncamentos facilmente congestionáveis, conforme desenho de pormenor n.º 14 - designada por M17b, nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente de cor amarela, aplicado mecanicamente pelo processo "spray", incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.	m2	350
10	2.6	Execução de setas de seleção com 6,0 m, conforme desenhos de pormenor n.os 9, 10, 11, 12 e 13 - marcas rodoviárias orientadoras de sentidos de trânsito designadas por M15, M15a, M15b, M15c, M15d (setas de seleção), nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.	UN	15
11	2.7	Execução de inscrições de STOP no pavimento, conforme desenho de pormenor n.º 6 - marca rodoviária transversal designada por M8a, nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação. As linhas de paragem junto aos sinais de STOP deverão ter 0,50 m de largura e comprimento de pente da largura da via.	UN	20



Município de Faro

Procedimento 2022/CCPE/OP/65

12	2.8	Execução de linha de cedência de passagem com símbolo triangular, conforme desenho de pormenor n.º 7 - marca rodoviária transversal designada por M9a, nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.	UN	15
	2.9	Execução de linhas contínuas e de linhas descontínuas, conforme desenhos de pormenor n.º 1, 2 e 3 - marcas rodoviárias longitudinais designadas por M1, M2 e M4, nos termos do estipulado no Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro que altera o RST aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicado mecanicamente pelo processo "spray", incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.		
13	2.9.1	Linha branca continua M1 com 0,12m de largura.	ml	43900
14	2.9.2	Linha branca tracejada M2 com 0,12m de largura e relação traço espaço 3/3.	ml	24100
15	2.9.3	Linha branca tracejada M2 com 0,12m de largura e relação traço espaço 3/4.	ml	17200
16	2.9.4	Linha branca tracejada M4 com 0,12m de largura e relação traço espaço 2,5/1.	ml	2200
17	2.10	Fresagem da pintura no pavimento onde a espessura de tinta é excessiva.	m2	220
18	2.11	Inscrição de diversos sinais no pavimento betuminoso com área pintada inferior a 1 m2. O material a aplicar será tinta branca termoplástica com microesferas incorporadas, incluindo fornecimento e aplicação, limpeza do pavimento e pré-marcação.	UN	8